DE LICITAÇÃO RUABA COMISSÃO RUABA A DE LICITAÇÃO ABA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.09.001-SAAE

A Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Aiuaba, por sua Ordenadora de Despesas, ao fim, identificada e assinado, vêm abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação da prestação de serviços especializados em engenharia química, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do município de Aiuaba-ce contemplando as seguintes atividades:

- a) Monitorar os níveis de cloro, o pH, os sais minerais da água;
- b) Orientar, sempre que necessário, o pessoal envolvido com as atividades do objeto ora demandado quanto ao armazenamento manuseio e uso dos produtos.
- c) Realizar os testes microbiológicos
- d) Fazer visita ao local de tratamento de água no municipio pelo menos uma vez a cada 30 días. ^

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A Prefeitura Municipal de Aiuaba, não dispõe de equipe técnica especializada suficiente para atendimento das demandas existentes, para assumir atividades dessa natureza, recorre-se a terceirização destes serviços, por meio de procedimento onde se busque uma proposta que melhor atenda as necessidades deste ente, e que, as crescentes exigências legais principalmente dos órgãos de fiscalização e controle externo demandam qualificação técnica em constante aperfeiçoamento para absorver as responsabilidades do setor publico nos serviços diversos de assessoria e consultoria publica, pelos quais terão essencialidade para sua contratação.

O valor global proposto, pela Unidade Gestora, conforme demonstrado na planilha abaixo está inferior do teto de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), valor atualizado pelo Decreto Nº 11.317, 29/12/2022, situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:

| UNIDADE GESTORA | QTDE | UNID | VALOR – R\$ | |
|---|------|------|-------------|-----------|
| | | | MENSAL | TOTAL |
| Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) | 12 | Mês | 1.412,00 | 16.944,00 |

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

COMISSÃO PUABA DE LICITAÇÃO RUblica J

Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no adota linciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resta comprovada e justificada a contratação nos moldes que se apresenta.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedemos com a solicitação de cotações de preços e, conforme previsto no art. 75, § 3°, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publicamos o aviso com este objeto na imprensa oficial do município, para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação, que ocorreu no dia 02 de fevereiro de 2024. Foram apreciadas 03 (três) propostas e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária, trabalhista, financeira e Técnica, a escolha recaiu sobre ELY RODRIGUES DOS SANTOS, portadora do CPF Nº 890.029.035-53,com endereço na Rua Amália Xavier de Oliveira, n° 220, Bairro Triangulo, Cidade Juazeiro do Norte/ce. A proposta aprovada, pelo critério do menor preço por Unidade Gestora ficou assim definidos:

| UNIDADE GESTORA | QTDE | UNID | VALOR – R\$ | |
|---|------|------|-------------|-----------|
| | | | MENSAL | TOTAL |
| Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) | 12 | Mês | 1.412,00 | 16.944,00 |

Aiuaba-Ce, 09 de fevereiro de 2024

Elissandra Araujo Morais

ORDENADOR DE DESPESAS

Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)